

## Artigo 4.º

A gerência será exercida pelo sócio, assim designado neste acto, e ainda eventualmente por pessoas estranhas à sociedade que venham a ser nomeadas pelo sócio, ficando desde já também nomeado gerente Alfredo Arsénio Marques, casado, residente na Rua da Fonte, lote 1, freguesia e concelho de Almeirim.

§ único. Para que a sociedade se considere validamente obrigada é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

## Artigo 5.º

Fica expressamente proibido à gerência vincular a sociedade em quaisquer negócios e contratos alheios aos negócios sociais, designadamente em fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Maio de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Cristina Bento da Silva Rosa*.

2001405839

**ARTIGOS ELECTRODOMÉSTICOS — FLAVISOM, L.ª****Anúncio n.º 3411/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Chaves. Matrícula n.º 00118/691010; número de identificação de pessoa colectiva 500316830.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — A Ajudante, *Maria de Lurdes da Costa Machado de Moura*.

2004924829

**ASSEMBLEIA DE DEUS — VENCENDO PELA FÉ****Anúncio (extracto) n.º 3412/2007**

Certifico que, por escritura lavrada em 22 de Agosto de 2006, de fl. 122 a fl. 123 do livro de notas n.º 258-A do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, foi feita a alteração parcial dos estatutos da associação denominada Assembleia de Deus — Vencendo pela Fé, número de identificação de pessoa colectiva 592001822, com sede na Rua de Patrão Joaquim Lopes, bloco B, loja 7, rés-do-chão, esquerdo, e cave, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, quanto aos artigos 7.º, n.º 1, e 12.º, n.º 1, os quais passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 7.º

**Órgãos sociais**

1 — Os membros da mesa da assembleia e dos órgãos sociais são eleitos por cinco anos em assembleia geral ordinária a realizar até 30 dias após o início oficial do ano civil.

.....

Artigo 12.º

**Convocatórias da assembleia geral**

1 — A assembleia geral será convocada pelo presidente com, pelo menos, oito dias de antecedência, por meio de aviso postal expedido para cada um dos associados.»

22 de Agosto de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Manuela Martins Viegas Baptista Parreira*.

3000215091

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS MACHADOS****Anúncio (extracto) n.º 3413/2007**

Certifico que, no dia 16 de Outubro de 2006, por escritura lavrada de fl. 58 a fl. 59 do livro de notas n.º 72-A do Cartório Notarial de Leiria, a cargo do notário António Pedro Monteiro Correia Marques Tavares, foi constituída a associação denominada Associação Amigos dos Machados, pessoa colectiva n.º P 507882776 (provisório), com sede na Rua dos Tanques, em Machados, freguesia de Boavista,

concelho de Leiria, cujo objecto consiste na organização de festas populares, exposições, música, danças, cantares regionais, jogos tradicionais, apoio à infância e à terceira idade e actividades desportivas.

16 de Outubro de 2006. — A Funcionária, *Maria Alice Carreira Pascoal Gaspar*.

3000217685

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE GEOLOGIA DA UTAD****Anúncio (extracto) n.º 3414/2007**

Certifico que, por escritura de 17 de Fevereiro de 2005, exarada a fls. 45 e 45 v.º do livro de notas n.º 260-G do Cartório Notarial de Vila Real, a cargo da notária Maria José da Silva Lima, procedeu-se à constituição da associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, freguesia de Folhadela, concelho de Vila Real, com duração por tempo indeterminado.

Tem como objectivos desenvolver, principalmente, as seguintes actividades:

- a) Reuniões, encontros, conferências e seminários;
- b) Cursos e acções de formação;
- c) Recolha, tratamento e divulgação de informação relacionada não só com o Museu de Geologia da UTAD como também com o conhecimento e utilização dos recursos naturais;
- d) Acções de cooperação com outras entidades que possam contribuir para a realização dos objectivos da Associação.

Na prossecução dos seus objectivos, a Associação desenvolverá ainda as seguintes actividades:

- a) Divulgar o Museu de Geologia da UTAD;
- b) Colaborar na preservação e engrandecimento do Museu de Geologia da UTAD;
- c) Promover o estudo científico e o conhecimento em geologia, com destaque para a mineralogia, a paleontologia, a petrologia, a gemologia, os georrecursos, a tectónica, a geologia ambiental e a educação ambiental;
- d) Consciencializar para a importância do estudo, preservação e divulgação do património natural.

2 — Toda a actividade da Associação será desenvolvida numa perspectiva apertidária, podendo colaborar com outras associações nacionais, internacionais ou estrangeiras que tenham os mesmos fins.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia, a fixar em assembleia geral.

17 de Fevereiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000166511

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA SENHORA DO ALMORTÃO****Anúncio n.º 3415/2007**

Certifico que, por escritura de 7 de Fevereiro de 2005, lavrada de fl. 105 a fl. 107 do livro de notas para escrituras diversas n.º 12-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, a cargo da notária Isabel Cardoso Batista Grilo, foram alterados parcialmente os artigos 3.º, 6.º, 8.º, 9.º e 10.º dos estatutos da associação denominada Associação de Caça e Pesca Senhora do Almortão, número de identificação de pessoa colectiva 502401729, com sede na Rua de J. A. Morão, 41-A, freguesia e concelho de Castelo Branco.

Está conforme.

7 de Fevereiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ligia Maria Dias Belo*.

3000165380

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E TIRO DE SALVADA****Anúncio (extracto) n.º 3416/2007**

Certifico que, por escritura de 23 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 43 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 15-D da Secretaria Notarial de Beja, 2.º Cartório, a cargo da ajudante principal Maria José Matos Boga de Almeida Carvalho, foram alterados parcialmente os estatutos da associação com a denominação